



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 688/2025/ALPB/GP

João Pessoa, de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 233/2025 referente ao Projeto de Lei nº 4.309/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 26/08/2025, manteve o Veto Total nº 233/2025, referente ao Projeto e Lei nº 4.309/2025, de autoria da Deputada Estadual Francisca Motta, que “Institui o Programa Estímulo à Aproximação Familiar no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente